

Articulação entre docência e gestão educacional na formação do Pedagogo a partir das DCN/2006

Articulation between teaching
and educational management
in the formation of Educator
from DCN / 2006

Zélia Dias Lubão

Faculdades Integradas Simonsen – FIS

zelia@simonsen.br

Submetido em agosto de 2014

Resumo

Este artigo é fruto de pesquisa realizada no âmbito da dissertação de mestrado da autora e tem como objetivo apresentar a análise sobre o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN/2006, no Curso de Pedagogia, em quatro Instituições de Educação Superior – IES. Foram pesquisadas duas universidades públicas, sendo uma federal e outra estadual, uma instituição privada confessional e uma faculdade privada filantrópica que, além da análise documental, foi o *locus* da pesquisa de campo. A metodologia foi fundamentada na abordagem qualitativa da pesquisa, incluindo análise documental e realização de entrevistas que foram trabalhadas por meio da análise de conteúdo. O referencial teórico tomou como base os estudos de Bragança (2009), Dourado (2007), Luck (2005) e Wittmann (2004). Verificou-se que as diretrizes de 2006, advindas das políticas públicas, estabelecem a formação do Pedagogo/Professor/Gestor, num mesmo curso com 3.200 horas, para atuar como professor da Educação Básica na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lecionar nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio e também exercer a função de gestor educacional em espaços escolares e/ou não escolares. Considera-se que há um grande desafio para as IES a partir das DCN/2006 devido à complexidade da articulação entre a docência e a gestão educacional. Os resultados da pesquisa indicam que as diversas dimensões formativas do Curso de Pedagogia, nas quatro instituições, apresentam uma dinâmica curricular pautada na flexibilização e na diversificação, priorizando a docência como a base da formação do Pedagogo.

Palavras-chave: Curso de Pedagogia. Docência. Gestão educacional.

Abstract

The following article comes out of a Master's research which present sand discusses the National Curriculum Guidelines - DCN/2006 in Pedagogy Course in four Higher Education Institutions - HEI. We surveyed two public universities, a federal and a state one, a private confessional and a private college philanthropy. Bragança (2009), Dourado (2007), Luck (2005) and Wittman (2004) were its main theoretical pillars. It was also found that the 2006 guidelines, the resulting policies, establish the formation of the Educator / Teacher / Manager, in the same way with 3200 hours, to act as a teacher of Primary Education in Early Childhood Education, early years of elementary school teaching and pedagogical disciplines in high school and also perform the function of educational manager in school and/or non-school. The result of the study showed that there is a great challenge for HEIs from DCN/2006, regarding the Education Course, dueto the complexity of the relationship between teaching and educational management. The School of Education at the four institutions presents a curriculum dynamism set in flexibility and diversification, prioritizing teaching as the basis for the formation of the Educator.

Keywords: School of Education. Teaching. Education management.

1. Introdução

Este artigo é fruto da dissertação de Mestrado com o mesmo título¹, que teve como objetivo apresentar uma análise sobre o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN/2006 do Curso de Pedagogia em quatro Instituições de Educação Superior – IES. Procurou-se investigar suas propostas pedagógicas e matrizes curriculares, visando desvelar o processo de reformulação do curso.

No Brasil, as políticas públicas de formação do Pedagogo são implantadas por meio de documentos que se concretizam no cotidiano das instituições formadoras. A organização do Curso de Pedagogia é norteada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e mais direta e criteriosamente pela Resolução do Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno (CNE/CP), n. 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Com a aprovação das DCN/2006, não se extinguem as polêmicas que acompanham as discussões sobre a formação desse profissional. O referido documento propicia a confrontação entre a base legal, descrita nos dispositivos oficiais e a prática vivenciada no cotidiano das instituições formadoras, as quais têm o dever de cumprir as normas advindas das políticas públicas, firmadas em âmbito de todo território nacional, mas adequando-se à realidade local.

As quatro IES foram eleitas a partir do entendimento de que há especificidades entre elas por situarem-se em diferentes categorias. Duas são universidades públicas, sendo uma federal e a outra estadual,

¹ Dissertação apresentada, em 2013, ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá e orientada pela Profa. Dra. Inês Ferreira de Souza Bragança.

a saber: Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – FE/UFRJ (Campus Praia Vermelha) e a Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – FFP/UERJ (Campus São Gonçalo). A terceira foi uma instituição privada confessional, a Universidade Católica de Petrópolis – UCP; e a quarta foi uma faculdade privada filantrópica, as Faculdades Integradas Simonsen – FIS, que foi o *locus* da pesquisa de campo e análise documental. Nela foram realizadas as entrevistas semiestruturadas, que propiciaram uma visão geral do Curso de Pedagogia da referida instituição.

A pesquisa realizada partiu das seguintes questões: como ocorreu nas IES a reorganização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atender às orientações do documento oficial? Como se desenvolve a pesquisa no Curso de Pedagogia? A carga horária estabelecida para o Estágio Curricular está em sintonia com as DCN/2006? De que maneira professores e a docente/mestre, representante do Colegiado do Curso, compreendem a articulação entre a docência e a gestão educacional no Curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Simonsen – FIS? Como foi delineada, na Matriz Curricular das quatro instituições, a ampliação do Curso de Pedagogia promovida pelas DCN/2006? Estas questões foram investigadas visando compreender o processo de reformulação do Curso de Pedagogia para formar o Pedagogo/Professor/Gestor.

A estrutura do presente artigo foi organizada em quatro dimensões: um breve histórico do Curso de Pedagogia; discussão das concepções sobre docência e gestão educacional; apresentação da análise documental e na quarta, e última, a pesquisa de campo, de cunho qualitativo, realizada através de entrevistas semiestruturadas com

64% do corpo docente do Curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Simonsen – FIS.

Para finalizar, foram tecidas as considerações, apontando que há um grande desafio para IES a partir das DCN/2006, devido à complexidade de articulação entre a docência e a gestão educacional, uma vez que o documento estabelece a formação do Pedagogo, num mesmo curso com 3.200 horas, para atuar como professor da Educação Básica na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lecionar nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio e também exercer a função de gestor educacional em espaços escolares e/ou não escolares.

Percebe-se que as diversas dimensões formativas do Curso de Pedagogia nas quatro instituições apresentam uma dinâmica curricular pautada na flexibilização e na diversificação, priorizando a docência como a base da formação do Pedagogo.

2. Percurso Histórico do Curso de Pedagogia no Brasil

O Curso de Pedagogia foi implantado na Faculdade Nacional de Filosofia, na Universidade do Brasil, que possuía uma seção de Pedagogia e outra de Didática. Foi regulamentado, em 4 de abril de 1939, pelo Decreto-Lei n. 1.190/1939, que o definiu como local de formação de Técnicos em Educação e de professores do curso Normal (nível Médio).

Na década de 1960, o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia passou por significativas reformulações. Iniciou-se o processo de transformação regulamentado pelo Parecer do Conselho Federal de Educação – CFE n. 292/1962. Ao curso foram incluídos

estudos de Psicologia da Educação, Elementos de Administração Escolar, Didática e, mais especificamente atrelada ao Estágio Curricular Supervisionado, a Prática de Ensino, compondo assim a matriz curricular.

A partir da Reforma Universitária, promulgada pela Lei n. 5.540, de 1968, o Curso de Pedagogia foi outra vez reformulado, passando a se desenvolver na Faculdade de Educação, sendo reorganizado pelo Parecer n. 251/1969 que indicava um currículo mínimo. Assim, estruturou-se com uma parte comum e outra diversificada, destinada à profissionalização de especialidades sugeridas pela Lei n. 5.540/1968, que foram identificadas como habilitações. Foi abolida a distinção entre bacharelado e licenciatura, e instituída a licenciatura plena.

Na década de 1980, foram muitos os movimentos que tematizaram a formação superior dos professores, assim como a articulação entre as diversas áreas, defendendo a não separação entre o professor e o especialista. No ano de 1980, ocorreu a primeira Conferência Brasileira de Educação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Organizou-se o Comitê Nacional de Pró Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores que, em 1983, tornou-se a Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador e, em 1990, em Associação Nacional para a Formação Profissional de Educadores (ANFOPE), com a função de articular os comitês que passariam a ser criados, assim como as atividades de professores e de alunos voltados para a Reformulação do Curso de Pedagogia.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Nos artigos destacados a seguir, encontram-se as determinações que

norteiam a formação de professores.

De acordo com o Art. 62, é admitida a formação de docentes nos Institutos Superiores de Educação (ISE) e, também, nas Faculdades e/ou Universidades. O Art. 63, além de incluir dentre as atribuições dos ISE, a manutenção do Curso Normal Superior para formação de docentes para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, permite, a critério das instituições de ensino a possibilidade de formação pedagógica aos portadores de diplomas de qualquer nível superior que quiserem se dedicar ao magistério na Educação Básica (Art. 63, Inciso II). No Art. 64 destaca-se a formação do Gestor, permitindo o oferecimento, a critério da instituição formadora. No Art. 67, constata-se que o exercício da docência é a base da formação que possibilitará a visão integral do contexto escolar imprescindível para exercer a função de Pedagogo.

Em 2006, o Curso de Pedagogia foi reestruturado com base na Resolução do CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para o Curso de Graduação em Pedagogia.

Com isso reafirma-se a elevação da formação ao nível superior, com a definição de princípios, condições de ensino e de aprendizagem, e procedimentos para o planejamento e a avaliação, norteando a organização, o funcionamento pelos órgãos dos sistemas de ensino e instituições de educação superior de todo território nacional. Nesse sentido, tornou-se obrigatória a reformulação do Curso de Pedagogia em licenciatura com a incumbência de formar o docente e o gestor educacional.

As DCN/2006 expressam a política pública educacional brasileira ressaltando a ampliação da formação inicial do Pedagogo. Observa-se

essa questão no Art. 2º ao descrever que se resolve aplicar à formação de professores a atuação em toda a Educação Básica, exercendo funções desde o magistério na Educação Infantil, aos nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, além dos cursos de Ensino Médio (modalidade Normal) e de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e, ainda, em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A seguir a abordagem enfatizará as concepções sobre docência e gestão educacional com base na legislação e na produção acadêmica e, ainda, subdividida na gestão da educação no sentido macrossocial e no microssocial voltado a cada instituição de ensino.

3. Concepções sobre Docência e Gestão Educacional

O documento oficial, as DCN/2006 do Curso de Pedagogia, estabelece que o processo pedagógico, concernente à docência, desenvolva-se, de forma integrada na articulação entre “os conhecimentos científicos e culturais, os valores éticos e estéticos inerentes ao processo de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo” (BRASIL, 2006).

A diversidade de conhecimentos necessários à formação docente envolve a importância dos saberes relativos à ciência de referência para sua qualificação e atuação, consubstanciando a pluralidade de saberes que se insere na ação pedagógica. Logo, os saberes docentes se entrelaçam aos saberes da prática, os quais congregam saberes diversos diante da complexidade do processo educacional, no qual o Pedagogo/Professor/Gestor está inserido.

No Art. 2º - parágrafo 1º das DCN/2006, a docência é definida como uma ação educativa e processo pedagógico intencional e metódico, construído nas relações sociais, ético raciais e produtivas e desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos inerentes a processos de ensino e aprendizagem. Em linhas gerais, as diretrizes de 2006 apontam para uma formação reflexiva, tomando a pesquisa como princípio e, assim, desvelando os saberes fundamentais ao exercício da profissão docente. Bragança (2009) realça o valor da reflexão do professor acerca de seu trabalho que o leva a se tornar também um pesquisador. O professor é aquele que compreende, valoriza e reflete sua prática, isto é, vê-se como um profissional reflexivo.

Além da docência, compete, também, ao Pedagogo atuar como gestor educacional em instituições escolares e/ou não escolares. Nesse contexto, no que concerne à legislação a LDB, Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), trazem como princípios orientadores a gestão democrática do ensino público, tal qual explícito no Art. 3º: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: inciso VIII gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996).

Com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento da educação brasileira, a Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço aberto pelo Poder Público para que todos participem, visando contribuir para a consolidação do Plano Nacional da Educação – PNE (2011-2020).

No tocante à gestão educacional, a proposta visa, conforme registro da meta 7, atingir médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tendo como uma das

estratégia, mais especificamente de número 7.8, “apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva”. (PROJETO DE LEI n. 8035/2010).

Numa postura crítica, observa-se, de acordo com Dourado (2007), que as políticas que configuram a gestão da educação no Brasil são inconclusas, descontínuas e carentes de planejamento adequado, devido à influência de organismos nacionais e internacionais, no tocante à elaboração das políticas públicas que norteiam a educação brasileira, visto que aspiram a ideais desconfigurados da real natureza das escolas que concretizam a teoria indicada por meio dos múltiplos instrumentos legais.

Portanto, causam embates e tensões ao serem colocados em prática, devido a dinamicidade e heterogeneidade das instituições escolares, que são organismos vivos de produção do conhecimento e da cultural do país.

Para Luck (2005), o conceito de gestão está atrelado à construção coletiva e participativa inerente às ações educacionais, logo “está associado à mobilização de talentos e esforços coletivamente organizados, à ação construtiva conjunta de seus componentes, pelo trabalho associado, mediante reciprocidade que cria um todo orientado por uma vontade coletiva” (LUCK, 2005, p.17). A colocação da autora incorpora a gestão da educação no dia a dia da gestão escolar vivenciada nas instituições de ensino.

Segundo Wittmann (2004), a gestão escolar ancora-se em três aspectos inalienáveis e interrelacionados. O primeiro é a competência

técnica referente ao conhecimento sobre a legislação educacional, que reflete um processo de atualização contínua. O segundo aspecto suscita a liderança na comunidade sendo o cerne da atividade no cotidiano das instituições. Como terceiro aspecto, destaca-se o compromisso público-político, inerente à profissão, que se correlaciona as demais funções do gestor escolar.

Entende-se que a gestão da educação abrange os aspectos mais gerais, derivados das mudanças ocorridas no contexto macrossocial, por meio das políticas públicas que por sua vez, orientam a organização e o funcionamento das escolas, que se inserem em um sentido micro, ou seja, em cada instituição escolar.

A análise da proposta pedagógica e da matriz curricular do Curso de Pedagogia das quatro IES será a próxima abordagem do presente artigo, tendo como objetivo investigar o cumprimento das DCN/2006.

4. Análise da Proposta Pedagógica e da Matriz Curricular

De posse dos dados das quatro instituições, isto é, o material necessário para confrontar com os documentos oficiais, que preveem o ordenamento dos cursos de graduação, a análise foi realizada visando verificar como e de que forma ocorreu o cumprimento da legislação em vigor. Verificou-se que há divergências e também convergências que serão destacadas com a perspectiva de compreender as diferentes concepções, interpretações e, certamente, os caminhos percorridos pelas Instituições de Educação Superior – IES.

Primeiramente a análise incidiu sobre a proposta pedagógica, iniciando com o eixo que focaliza o aspecto referente às áreas de formação indicadas pelas DCN/2006 em seu artigo 4º. Nesse item todas

as quatro IES cumpriram de forma adequada a orientação da Resolução CNE/CP n. 1, de 16/05/2006. Definiram como campos de formação do Pedagogo a docência da Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio, nas áreas de serviços e apoio escolar e em outras áreas, nas quais sejam necessários conhecimentos pedagógicos.

Isso se dá pelo fato de tal procedimento ser uma determinação para que o Curso de Pedagogia mantenha-se vigente. Ou seja, é dever de cada instituição oferecer o curso com base nas políticas públicas estabelecidas através das diretrizes curriculares nacionais.

No segundo eixo, no que concerne à concepção das quatro IES sobre a formação do Pedagogo/Professor/Gestor, verificou-se que na FE/UFRJ o Curso de Pedagogia tem como objetivo formar profissionais para intervir nas diferentes situações apresentadas pela realidade educacional brasileira. Para tanto, de acordo com a referida IES, o Pedagogo deverá ser capaz de pensar, decidir, planejar, acompanhar, realizar e avaliar atividades educacionais em várias instâncias e níveis.

Em sintonia com as exigências legais, a FFP/UERJ concebe docência como centralidade na formação do Pedagogo/Professor/Gestor. No documento fica explícito que os alunos interessados terão seus estudos aprofundados no magistério. Portanto, se qualificarão para atuar na Educação Básica, mas também serão formados para exercerem atividades na gestão escolar.

A UCP enfoca que foi ampliada a área de atuação do Pedagogo ao afirmar que as exigências relacionadas à educação na atualidade requerem a ampliação da compreensão quanto ao campo de trabalho dos Pedagogos. Mais especificamente menciona que, além da docência, também podem desempenhar as funções de assessoria, coordenação,

gestão e pesquisa nas escolas, nos sistemas de ensino e demais ambientes educativos, como nos movimentos sociais e nos espaços de educação não formal.

As FIS vislumbram preparar os Pedagogos para auto desenvolverem-se de forma continuada, comprometidos com a responsabilidade social e com a ética. Nesse sentido, a referida IES almeja que os futuros profissionais da educação tornem-se permanentes sujeitos críticos reflexivos e criativos no exercício de sua profissão. Aponta, ainda, que o Curso de Pedagogia deverá capacitá-los para atuar na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de instituições escolares e não escolares.

A concepção de gestão escolar, terceiro item analisado, percebida nas quatro IES é a mesma estabelecida no enfoque anterior sobre a concepção de formação do Pedagogo/Professor/Gestor. Pressupõe-se, portanto, que todas compreendem que este profissional, Pedagogo/Professor, estará apto a exercer a função de gestor das escolas de Educação Básica em todo território nacional.

Apesar dos textos serem muitos semelhantes, a FFP/UERJ esclarece que a gestão e organização do trabalho na escola é pautada no campo de formação do Pedagogo tendo em vista os processos administrativos e pedagógicos. Neste prisma, tal campo necessita de uma formação orgânica capaz de articular docência e gestão de forma a não fragmentar a atuação dos profissionais na escola.

O quarto item analisado diz respeito à concepção de gestão educacional nos espaços não escolares. Nessa categoria, tanto a FE/UFRJ, como a FFP/UERJ, a UCP e também as FIS repetem suas interpretações no que tange à concepção sobre a gestão escolar. Logo, pressupõe-se que as quatro IES não estabelecem uma diferenciação

significativa entre gestão escolar e gestão educacional (incluindo espaços não escolares). Apenas enfatizam que o Pedagogo deverá exercer funções em instituições não escolares, mas não especificam quais funções.

Cabe esclarecer que a gestão escolar está pautada na esfera micro da escola, ou seja, no próprio ambiente escolar de cada instituição de ensino. Todavia, o conceito de gestão educacional coloca-se num âmbito macro da educação, isto é, um nível amplo, pois está voltado às políticas públicas, que delineiam a gestão escolar inclusa em cada instituição de ensino.

Nesse contexto, tendo como referência Luck (2005), o conceito de gestão está atrelado à construção coletiva e participativa, própria das ações referentes ao espaço educacional. A autora vislumbra a gestão da educação ao dia a dia da gestão escolar, a qual se materializa no cotidiano das escolas. Ou seja, o sentido da gestão da educação é amplo, pois retrata os aspectos macrossociais, que, por meios das políticas públicas, propiciam as ações nas escolas, refletem o sentido micro voltado a cada instituição escolar.

À luz de uma abordagem mais específica para a gestão educacional em espaços não escolares, evidenciam-se atividades educativas intencionais que ultrapassam os domínios da escola, isto é, vão além dos muros escolares, estendendo-se em outras instituições sociais, como: ONGs, hospitais, empresas, meios de comunicação em massa. Enfim, onde houver necessidade de conhecimentos educacionais o Pedagogo poderá atuar.

A abordagem sobre a pesquisa na formação do Pedagogo, quinto item categorizado, traz à tona o papel da pesquisa nas quatro IES. Na FE/UFRJ a concepção volta-se como princípio educativo e transversal.

A instituição enfatiza que se trata de questões que emergem da vivência, do dia a dia e da reflexão mesclando teoria e prática, perpassando e dialogando com os diversos conhecimentos. Nesse sentido, a pesquisa é fundamental, já que tem como objetivo a formação do professor com um olhar de pesquisador, essencial para a vida profissional.

Na FFP/UERJ a pesquisa está inserida, além do trabalho de monografia, para a integralização do Curso de Pedagogia com disciplinas ligadas à atividade de pesquisa em educação. A instituição especifica que, para formar-se com uma visão de pesquisador, faz-se necessário percorrer todo o curso como atividade cotidiana do seu corpo docente, na medida em que se possa imbuir os alunos no acesso metodológico em diferentes tipos de pesquisa.

Portanto, os alunos devem assumir o papel de professor pesquisador/pedagogo, de intelectual que cria e recria sua prática e, assim, compreendendo a escola como seu campo privilegiado de reflexão. Enfim, a instituição incorpora em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) o “movimento de pesquisa e reflexão sistemática sobre a prática educativa desenvolvida ao longo do curso” (PPC, p. 29).

A concepção sobre a pesquisa na UCP converge com a da FFP/UERJ e a da FE/UFRJ. Na Universidade Católica de Petrópolis, o Pedagogo percorre uma trajetória de formação, visando à pesquisa e à reflexão sobre a própria prática, que se fazem presentes ao longo de todo o curso. As atividades são traduzidas nas múltiplas disciplinas que se destinam à preparação de professores para qualificar os futuros Pedagogos.

As FIS apontam que há um Trabalho de Conclusão de Curso, o TCC, o qual ocorre levando-se em consideração os conhecimentos

adquiridos durante o curso, através da elaboração de uma monografia. A instituição determina que, para realizar a pesquisa (trabalho final de curso), é imprescindível ocorrer o levantamento, a organização e a análise de dados. Portanto, o trabalho deve transparecer o conhecimento adquirido, a capacidade de reconstrução desse conhecimento e de lidar com a pesquisa científica. Entretanto, tais procedimentos são discutidos apenas numa disciplina que tem como objetivo desenvolver a capacidade de articular ensino e pesquisa. Em síntese, não há a preocupação com a pesquisa ao longo do curso.

Dentre as quatro IES, somente as Faculdades Integradas Simonsen (FIS) diferencia-se do eixo da pesquisa, que é bem definido nas três outras instituições, pois enfatizam esse aspecto como uma diretriz orientadora do Curso de Pedagogia.

O cumprimento da carga horária do estágio curricular supervisionado foi o sexto eixo analisado. Está determinado nos documentos oficiais, logo, torna-se um componente curricular obrigatório. A realização do estágio culmina com a entrega da declaração de conclusão, ou seja, o documento comprobatório.

Das quatro IES pesquisadas, a FFP/UERJ e as FIS compartilham da mesma carga horária total exigida pelas DCN/2006, que é igual a 300 horas. Na UCP o estágio curricular tem carga horária total de 360 horas e na FE/UFRJ a carga horária é de 900 horas, sendo três vezes maior do que a determinação mínima oficial. Logo, diverge das demais IES pesquisadas.

Quanto ao estágio, especificamente voltado para gestão educacional, encontra-se em destaque a FE/UFRJ pelo fato de contemplar prática e estágio supervisionado em gestão de processos educacionais com 180 horas e a UCP com carga horária de 144 horas

em estágio curricular em gestão educacional e estágio curricular em contextos não escolares.

A FFP/UERJ também evidencia, através do PPC, que os discentes devem cumprir o estágio a cada semestre, sendo este voltado para uma das áreas de formação propostas. Está estabelecido da seguinte forma: Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério do Ensino Médio (formação de professores) e Gestão Educacional.

Já nas FIS, conforme estabelecido no Manual de Estágio Curricular Supervisionado (2007, p. 2) a finalidade é “propiciar complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados segundo os currículos, programas, calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático [...]”.

Com base no texto acima, constata-se que somente as FIS não especificam o estágio em gestão educacional. A instituição utiliza a nomenclatura de estágio supervisionado I, II e III. Portanto, pressupõe-se que, a interpretação está em conformidade com Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 – Art. 7º - inciso II: “300 horas dedicadas ao estágio supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição”.

A estrutura do currículo do Curso de Pedagogia, de acordo com as DCN/2006 – Art. 6º, estabelece a organização do currículo pautado em três núcleos: I. Núcleo de Estudos Básicos; II. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos e III. Núcleo de Estudos Integrados. A investigação possibilitou a análise geral das matrizes curriculares das instituições, apontando as diferenciações.

Com o estudo comparativo, constatou-se que as quatro IES têm em média cinquenta e duas disciplinas. Mais especificamente, a FE/UFRJ com quarenta e oito; a FFP/UERJ oferece cinquenta; as FIS têm cinquenta e três e a UCP oferta cinquenta e seis disciplinas. Vale ressaltar que as duas instituições públicas têm o menor número de disciplinas no total e também na organização do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos. Já na estrutura curricular das duas IES privadas, os três núcleos estão organizados de forma mais equilibrada.

Verifica-se que há uma distribuição mais equilibrada entre os dois primeiros núcleos (Formação Básica e Aprofundamento e Diversificação de Estudos), nas FIS e na UCP, retratando que as duas instituições privadas oferecem disciplinas que permeiam a formação específica e a geral. Já nas duas instituições públicas (FFP/UERJ e FE/UFRJ) isto não ocorre, pois se observa que há prioridade para as disciplinas de formação específica, isto é, voltadas para o Núcleo de Formação Básica.

Em relação ao tempo para integralização do Curso de Pedagogia, a FE/UFRJ se sobressai, pois oferece o curso em maior tempo comparando com as outras três instituições. O tempo mínimo de duração é de quatro anos e meio, organizado em nove semestres, totalizando uma carga horária de 3.435 horas. A extensão do tempo do curso não está em sintonia com a carga horária, haja vista a UCP, que tem carga horária maior (3.832 horas) e tempo menor (4 anos) que a FE/UFRJ. Observa-se que essas duas IES não conciliam carga horária *versus* tempo de duração do curso.

Em segundo lugar, no tocante ao tempo de duração do curso, estão a FFP/UERJ com 3.220 horas para conclusão do curso e a UCP, pois ambas ofertam o curso em quatro anos distribuídos em oito

semestres, tendo a UCP a maior carga horária igual a 3.832 horas. Nas FIS os discentes têm três anos e meio para cumprir a carga horária exigida de 3.210 horas.

De acordo com os dados das IES analisadas, todas cumprem as determinações oficiais. Houve a confrontação entre as DCN/2006 e as propostas pedagógicas das quatro instituições e, uma análise documental. Desta forma, a investigação proporcionou uma visão geral dessas instituições que, conforme suas propostas, visam oferecer o Curso de Pedagogia com carga horária diferenciada, mas com o objetivo de proporcionar uma formação pautada nas políticas públicas.

A abordagem a seguir refere-se às entrevistas semiestruturadas, que foram realizadas nas Faculdades Integradas Simonsen (FIS) com 64% do corpo docente do Curso de Pedagogia da referida instituição.

5. As Entrevistas nas FIS: Docentes e suas Percepções

A organização dos eixos norteadores das entrevistas, além do aparato dos documentos legais, deu-se com base no PPC e na Matriz Curricular. Tendo como referência o primeiro eixo norteador cujo tema é a história do Curso de Pedagogia das FIS, com enfoque maior para a organização político pedagógica antes das DCN/2006. Constata-se, através dos relatos dos professores, que o formato do curso, anterior às diretrizes, era dividido em quatro habilitações, das quais três contemplavam a formação de especialistas e a licenciatura para o Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.

No segundo eixo referente à percepção dos docentes sobre a atual estrutura do curso e as áreas de formação do Pedagogo indicadas pelas DCN/2006 - Art. 4º, verificou que a docência como base é o principal

destaque nos relatos dos professores entrevistados. Os docentes consideram que a atual configuração tornou o curso mais amplo, possibilitando maior flexibilidade, comparando-o com o formato anterior que, segundo eles, pautava-se num curso restrito.

Dentre as questões que emergiram na discussão sobre o Curso de Pedagogia, houve a sinalização sobre o tempo destinado aos estágios curriculares, anteriormente às DCN/2006, fator que provoca críticas, tendo em vista que a atual legislação definiu a carga horária dos estágios de 400 horas para 300 horas cumpridas ao longo do curso.

O posicionamento sobre a área de formação do Curso de Pedagogia, com base na legislação vigente, promoveu discussão sobre a carga horária total para integralização do curso e, conseqüentemente, sobre o tempo de duração estabelecido pelas FIS, que é de três anos e meio. Segundo a professora mestre integrante do Colegiado do Curso, o tempo é insuficiente para formação integral do Pedagogo.

O terceiro eixo analisado refere-se ao desenvolvimento de reformulação do Curso de Pedagogia das FIS a partir das DCN/2006. Esse eixo norteador implica mais diretamente indagar, com base nas questões de estudos levantadas inicialmente, como ocorreu nas FIS a reorganização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC para atender as orientações do documento oficial, ou seja, a legislação em vigor.

Os docentes responderam essa questão com entusiasmo, pois afirmaram que houve e, ainda, há autonomia para atuarem, uma vez que são convidados a participarem de reuniões, palestras e encontros onde são promovidas as discussões e os debates e nos quais suas sugestões/contribuições são consideradas. Isso reflete o envolvimento dos docentes e o fortalecimento do curso, já que a cooperação e efetiva participação dos docentes torna-se um fator relevante nas FIS.

Vale ressaltar, mais uma vez, a representante do Colegiado do Curso, que fez menção aos três núcleos os quais estão identificados na Matriz Curricular das FIS. No que concerne aos núcleos, estes foram estabelecidos por meio da Resolução CNE/CP 1/2006. Verificou-se que, no trabalho de reformulação do curso, houve a preocupação com a organização dos referidos núcleos, à medida que as FIS contam com 24 disciplinas no Núcleo de Estudos Básicos, 19 no Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos e 10 disciplinas no Núcleo de Estudos Integrados.

O quarto eixo expressa a concepção dos professores entrevistados sobre a pesquisa na formação do Pedagogo. O envolvimento nesse trabalho científico está sendo introduzido nas FIS através do Projeto de Iniciação Científica – PIC, que ainda não é do conhecimento de todos os docentes dessa IES. Desta forma, evidencia-se que, ainda, há um esvaziamento no tocante à pesquisa, na formação do Pedagogo na referida instituição.

O quinto e último eixo traz à tona o cerne do presente estudo. Para tanto, os docentes entrevistados foram questionados sobre a percepção de cada um a respeito da articulação entre docência e gestão educacional na formação do Pedagogo de forma geral, e mais especificamente no Curso de Pedagogia das FIS.

Há docentes que enaltecem o Pedagogo, considerando-o como um profissional capaz de estabelecer a dinâmica estrutural e organizacional no processo de ensino e aprendizagem. Em seguida, expõem que a articulação entre a docência e a gestão educacional ainda está num patamar inicial nas FIS, ainda não acontecendo na prática.

Com efeito, o posicionamento da maioria dos docentes pautou-se

na perspectiva de que há articulação entre a docência e a gestão educacional no Curso de Pedagogia das FIS, com apenas 1/3 dos professores posicionando-se de forma contrária. Entretanto, a partir dos relatos dos outros professores, percebe-se que o curso fortalece a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que são os eixos centrais, apesar da proposta pedagógica voltar-se para a formação integral do Pedagogo, ou seja, docência e gestão educacional, de acordo com a DCN/2006.

Constata-se, ainda, que a Matriz Curricular retrata que o curso está centralizado na docência, visto que das 53 disciplinas contempladas somente seis abordam conteúdos referentes à gestão educacional. Dessas seis, apenas duas estão focadas em dinâmicas que promovem a atuação do gestor em espaços escolares e/ou não escolares. Portanto, não há estudos teóricos de forma aprofundada na gestão, devido à ênfase estar na formação docente.

6. Considerações Finais

O ponto de partida desse estudo baseou-se nos seguintes questionamentos: como ocorreu nas IES a reorganização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC para atender às orientações do documento oficial? Como se desenvolve a pesquisa no Curso de Pedagogia? A carga horária estabelecida para o estágio curricular está em sintonia com as DCN/2006? De que maneira professores e a docente/mestre, representante do Colegiado do Curso, compreendem a articulação entre a docência e a gestão educacional no Curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Simonsen – FIS? Essas questões foram investigadas visando compreender o processo de reformulação do Curso de Pedagogia para formar o Pedagogo/Professor/Gestor.

Pressupondo-se que, anteriormente à definição das Diretrizes de 2006, as instituições já possuíam seus documentos, constata-se que estes foram reelaborados com base nas diretrizes. As quatro IES estão em consonância com o Art. 4º, no que se refere às áreas de atuação do Pedagogo, na medida em que definem como campo de atuação a docência na Educação Básica (na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas matérias pedagógicas do Ensino Médio) e o exercício profissional como Gestor Educacional nas áreas de apoio e serviços onde sejam necessários conhecimentos pedagógicos.

Nas FIS, além da análise documental através dos relatos dos docentes entrevistados, verificou-se que a reorganização do PPC foi realizada a partir de leituras e de discussões em reuniões. Logo, o processo aconteceu em interação envolvendo o corpo docente da instituição, fator positivo devido à importância de todos estarem cientes das alterações ocorridas no curso.

A concepção sobre a pesquisa na formação do Pedagogo é também um fator relevante, por isso investigou-se como se desenvolve a pesquisa no Curso de Pedagogia. Os documentos da FE/UFRJ, da FFP/UERJ e da UCP apontam que a prática investigativa é um princípio educativo e transversal, mesclando teoria e prática, e assim perpassando e dialogando com os diversos conhecimentos, que estão inseridos além do trabalho monográfico.

Nas FIS a pesquisa ainda não está incorporada neste patamar de ação reflexiva. Os entrevistados creem que conseguem, de acordo com suas possibilidades, incentivar os discentes a pesquisar. Entretanto, suas intervenções estão limitadas às pesquisas/consultas sobre os conteúdos das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso de Pedagogia. Todavia, há um Projeto de Iniciação Científica – PIC, que se

encontra em fase inicial na instituição.

As DCN/2006 determinam a carga horária mínima de 3.200 horas, sem ater-se ao tempo de duração do curso. Dessa forma, cada IES tem autonomia para direcionar o tempo de integralização do curso, conforme seus anseios e expectativas. Dentre as quatro instituições investigadas, a UCP é a que tem a maior carga horária, sendo igual a 3.832 horas que devem ser cumpridas em quatro anos. Na FE/UFRJ, o curso é oferecido em quatro anos e meio com uma carga horária de 3.435 horas. A FFP/UERJ está de forma mais equilibrada ao ofertar o curso em quatro anos com carga horária igual a 3.220 horas. Já as FIS têm o menor tempo de duração do curso, isto é, são três anos e meio com a carga horária composta por 3.210 horas.

Os estágios curriculares foram analisados e apresentam uma inadequação ao comparar-se com os cursos de licenciatura de graduação plena (de acordo com a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002) e também com o formato anterior do próprio Curso de Pedagogia. A carga horária foi reduzida de 400 horas para 300 horas. Há incongruências, uma vez que o referido curso amplia as áreas de atuação do Pedagogo. Contudo a carga horária dos estágios curriculares diminuiu, de acordo com o estabelecido no Art. 7º – inciso II das DCN/2006.

Ao verificar a maneira como os professores e a docente/mestre, representante do Colegiado do Curso, compreendem a articulação entre a docência e a gestão educacional no Curso de Pedagogia das FIS, constata-se que 67% dos docentes entrevistados afirmaram que há essa interação, o que comprova que 1/3 das professoras se posicionaram de forma contrária. Contudo, a partir dos relatos, percebe-se que o curso fortalece a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino

Fundamental, pois são os eixos centrais. Apesar de a proposta pedagógica voltar-se para a formação integral do Pedagogo de acordo com a DCN/2006.

Ao analisar como foi delineada, na matriz curricular das quatro IES, a ampliação do Curso de Pedagogia, promovida pelas DCN/2006, constata-se, com base no Art. 6º referentes aos núcleos, que as IES não distribuíram as disciplinas de forma equilibrada entre eles.

Considera-se que há um grande desafio para IES a partir das DCN/2006, que está na complexidade de articulação entre a docência e a gestão educacional, na medida em que o documento estabelece a formação do Pedagogo, num mesmo curso com 3.200 horas, para atuar como professor da Educação Básica na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, além de lecionar nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio e também exercer a função de gestor educacional em espaços escolares e/ou não escolares. Percebe-se que as diversas dimensões formativas do Curso de Pedagogia nas quatro instituições apresentam uma dinâmica curricular pautada na flexibilização e na diversificação priorizando a docência como a base da formação do Pedagogo.

Referências

BRAGANÇA, Inês Ferreira de Souza. O/a professor/a e os espelhos da pesquisa educacional. *RBEP*, v. 90, n. 224, p. 87-101, jan./abr. Seção: Estudos, 2009.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: abril/2011.

_____. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do*

Brasil: atualizada até a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, como notas remissivas às principais leis básicas. Atualização e notas por Wladimir Novaes Filho. 10. ed. São Paulo: LTr, 2007.

_____. *Parecer CNE/CP n.º 5 de 2005*. Aprecia Indicação CNE/CP nº 2/2002 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: fevereiro/2012.

_____. *Resolução n. 01*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, 15 de maio de 2006.

_____. Projeto de Lei n. 8035/2010 – PNE, 2011-2020.

CONAE. Conferência Nacional de Educação – 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Escolha de Dirigentes Escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: out./2012.

FIS. *Manual de Estágio Curricular Supervisionado*. Rio de Janeiro, 2007, mimeo.

LUCK, Heloísa. et al. *A escola participativa: o trabalho do gestor escolar*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

WITTMANN, Lauro Carlos. *Práticas em gestão escolar*. Curitiba: IBPEX, 2004.